

ACÓRDÃO Nº 3315/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 011.922/2008-0.
2. Grupo I – Classe I - Assunto: Pedido de Reexame (em Representação)
3. Recorrente: Adelmo Queiroz de Aquino (024.704.543-87).
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Santo – CE
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação autuada para apurar irregularidades na execução de diversos convênios e contratos de repasse celebrados entre o Município de Alto Santo/CE e órgãos federais, entre os anos de 2006 e 2008, em que se aprecia pedido de reexame interposto por Adelmo Queiroz de Aquino, ex-prefeito, contra o Acórdão 1.797/2013-TCU-2ª Câmara, retificado pelos Acórdãos 3.570/2013 e 5.878/2013, também da 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com esteio no art. 48 da Lei 8.443/1992, conhecer do pedido de reexame interposto por Adelmo Queiroz de Aquino, para, no mérito, dar-lhe provimento;

9.2. com fundamento no art. 281 do Regimento Interno deste Tribunal, estender os fundamentos do provimento do recurso acima mencionado às Sras. Elenilce Pereira de Oliveira, Maria de Fátima Alves de Oliveira e Socorro Alves Lima;

9.3. tornar insubsistente os subitens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 1.797/2013-TCU-2ª Câmara, retificado pelos Acórdãos 3.570/2013 e 5.878/2013, ambos da 2ª Câmara;

9.4. manter inalterados os demais subitens do acórdão recorrido;

9.5. dar ciência da presente deliberação ao recorrente e às Sras. Elenilce Pereira de Oliveira, Maria de Fátima Alves de Oliveira e Socorro Alves Lima.

10. Ata nº 23/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 9/7/2014 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3315-23/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral